



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 16 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 219

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Decreto	Pág. 005
Portaria	Pág. 008

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**FOCO SMART LTDA**

**CNPJ: 26807519000170**

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART  
LTDA:26807519000170 2026-04-16T09:55:40-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E21636**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI**  
**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitas e refeição, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [pmclicitacao@outlook.com](mailto:pmclicitacao@outlook.com), no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio França, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: [pmclicitacao@outlook.com](mailto:pmclicitacao@outlook.com)

Luziandro Noronha Fabrício  
Agente de Contratação Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E21641**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI**  
**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção de poços existentes no município de Cristalândia do Piauí – PI, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [pmclicitacao@outlook.com](mailto:pmclicitacao@outlook.com), no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio França, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: [pmclicitacao@outlook.com](mailto:pmclicitacao@outlook.com)

Luziandro Noronha Fabrício  
Agente de Contratação Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E2164C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI**  
**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de soldas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cristalândia do Piauí, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [pmlicitacao@outlook.com](mailto:pmlicitacao@outlook.com), no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio França, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: [pmlicitacao@outlook.com](mailto:pmlicitacao@outlook.com)

Luziandro Noronha Fabrício  
Agente de Contratação Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E21657**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N, – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI**  
**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de salgados em geral para coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [pmclicitacao@outlook.com](mailto:pmclicitacao@outlook.com), no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio França, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: [pmclicitacao@outlook.com](mailto:pmclicitacao@outlook.com)

Luziandro Noronha Fabrício  
Agente de Contratação Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E864EDFA68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**DECRETO MUNICIPAL N° 13, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe acerca do Feriado Nacional de Tiradentes e ponto facultativo.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**ART. 1°**- Fica declarado que em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes - 21 de abril de 2026, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

**ART. 2°**- Fica concedido ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas as suas Secretarias no dia 20 de abril de 2026.

**ART. 3°** - Os serviços essenciais deverão manter suas atividades nos dias declarados como ponto facultativo, conforme escalas a serem definidas pelos responsáveis dos respectivos setores.

**Parágrafo Único:** Caberá aos responsáveis dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

**ART. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E864EDFA73****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

**DECRETO Nº 14/2026, de 15 de abril de 2026**

Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 004/2026, de 28 de janeiro de 2026, para correção de titularidade de área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que autoriza a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização;

**CONSIDERANDO** o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente os arts. 2º e 5º, alínea "h", que autorizam a desapropriação por utilidade pública para execução de obras públicas, inclusive barragens;

**CONSIDERANDO** o interesse público na construção de barragem destinada ao abastecimento de água e à segurança hídrica do Município de Cristalândia do Piauí/PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da titularidade da área constante do Decreto nº 004/2026, especificamente no que se refere ao Sr. **Agnaldo Alves de Aquino**;

**CONSIDERANDO** que a área em questão se encontra registrada em nome de **Luduína Maria de Souza**, conforme Matrícula sob nº1057, folha 163, do livro 2-E do Cartório de Cristalândia do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Agnaldo Alves de Aquino é neto e herdeiro da titular registral, exerce a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo anuído expressamente com a desapropriação;

**CONSIDERANDO** que indenização referente à área já foi devidamente acordada com o herdeiro possuidor em concordância dos herdeiros da proprietária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado parcialmente o Decreto nº 004/2026, de 28 de janeiro de 2026, exclusivamente no que se refere ao

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E864EDFA73****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

inciso III do art. 2º, que indicava como proprietário/possuidor o Sr. Agnaldo Alves de Aquino, sem indicar a proprietária legítima.

**Art. 2º** Fica declarada a utilidade pública por DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terra medindo 3,1048ha, a ser desmembrada do imóvel com área total de 320,0 (trezentos e vinte hectares), no lugar ALTA MIRA da Data Lages, deste município, Matriculada sob nº1057, folha 163, do livro 2-E do Cartório de Cristalândia do Piauí, de propriedade do espólio de **LUDUÍNA MARIA DE SOUZA**, também conhecida por **LUDUVINA LEONARDA DOS REIS**, (falecida), tendo a posse mansa e pacífica, o representante **AGNALDO ALVES DE AQUINO**, **não tendo os demais herdeiros se oposto à desapropriação.**

**Art. 3º** Para fins de correção da titularidade, passa a constar como titular da área desapropriada, anteriormente indicada no inciso III do art. 2º do Decreto nº 004/2026, a Sra. **Luduína Maria de Souza**, proprietária registral do imóvel.

**Art. 4º** Fica reconhecido que o Sr. Agnaldo Alves de Aquino, neto da titular registral, exerce a posse mansa, pacífica e contínua do imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido o responsável direto pela área e anuído com o procedimento de desapropriação.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Decreto nº 004/2026.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI,  
em 15 de abril de 2026.

MOISES DA  
CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836  
187

Assinado de forma  
digital por MOISES  
DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E215C8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°126**  
**DE 02 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Lançamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Chefe da Divisão de Lançamento, o Sr. **JEAN PEREIRA REIS**, portador do RG n°4.021.283, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF n°084.092.033-40, residente e domiciliado na Localidade Vazante Grande, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 02 de março de 2026.

**MOISES DA CUNHA**  
**LEMOS**  
**FILHO:84678836187**

Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2026.03.02 10:30:50 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E215D3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°127**  
**DE 02 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Controle, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Cristalândia do Piauí.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Chefe da Divisão de Controle, o Sr. **JACKSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de n°23.499.330-83, SSP/BA, inscrito no CPF n°010.215.523-21, residente e domiciliado na Rua Olívio França, bairro Urbano, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças Cristalândia do Piauí.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02 de março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2026.03.02 10:31:07  
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E215DE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 128**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **JULIANA GOMES ALVES**, brasileira, portadora do RG n°3.984.909, regularmente inscrita CPF sob o n° 088.040.321-70, residente e domiciliada na Localidade Vila Nova, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E215E9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 129**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **MÔNICA RAQUEL NOGUEIRA DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n.º 054.886.833-64, residente e domiciliada na Rua Eutímio Messias, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E215F4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 130**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental (20h), a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n.º 064.795.863-52, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMS  
FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E215FF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 131**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental (20h), a Sra. **CELENE RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n.º 063.035.513-99, residente e domiciliada na Localidade Taperinha, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMOS  
FILHO:84678836187

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E2160A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 132**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenador de Gestão do Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Coordenador de Gestão do Transporte Escolar, o Sr. **GLAUCIO CORDEIRO DE MATOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.926.516, regularmente inscrito no CPF sob o nº 034.204.573-32, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lino, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

MOISES DA CUNHA  
LEMOS  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMOS FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E21615**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 133**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental (20h), a Sra. **LEIDE NELIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n°3.322.691, regularmente inscrita CPF sob o n° 033.204.853-07, residente e domiciliada na Localidade Taperinha, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187 FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E21620**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 134**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental (20h), a Sra. **MARINALVA DA SILVA BATISTA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG n°1749178, regularmente inscrita CPF sob o n° 848.180.503-34, residente e domiciliada em Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma  
digital por MOISES DA  
CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E21622**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 135**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar (20h), a Sra. **MARIVÂNIA ALVES BATISTA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF n.º 055.772.781-20, residente e domiciliada na Localidade Tabocal, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E2162D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 136**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n.º 041.738.343-65, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,  
01 abril de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E610E2165E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°137**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Assessoria da Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Encarregado da Diretoria de Assessoria da Administração, o Sr. **LUCAS OLIVEIRA PARAGUASSU MESSIAS**, portador do RG n°2078484, regularmente inscrito no CPF n°905.066.263-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio L. Nogueira, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 01 de abril de 2026.

MOISES DA CUNHA  
LEMON  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMON FILHO:84678836187

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**